



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete Vereador João Marcos

EMENDA LOA Nº 050/2016.

RECEBIDO
Sala das Sessões 02/ dezembro / 2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

JOÃO MARCOS CAVALIN CUBA, VEREADOR QUE ESTE SUBSCREVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, VEM RESPEITOSAMENTE A PRESENÇA DE VOSSA EXCELÊNCIA APRESENTAR EMENDA, AO PROJETO DE LEI Nº 044/2016 DO EXECUTIVO, CUJO A SÚMULA ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, NOS TERMOS CAPÍTULO IV DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E DO ARTIGO 155, INCISO III DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS:

1) EMENDA ADITIVA:

Adiciona-se o item (3) onde couber no referido Projeto de Lei, ao Projeto 1015 do Programa 0003, Subfunção 361, Função 12, Unidade: 001 do Órgão 08, o qual terá a seguinte redação:

“03- Cobertura de área lateral da Escola Lenovi de Almeida Torres, na Fazendinha.”

JUSTIFICATIVA A Escola Lenovi de Almeida Torres, na Fazendinha, necessita desta cobertura devido a Escola não possuir área para recreação das crianças.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 21 de novembro de 2016.


JOÃO MARCOS CAVALIN CUBA
Vereador

28/11/16
28/11/16